



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600164385

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2226627552

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

30 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1820068 em 30/03/2022 da Empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 11855692000176 e protocolo DFN2226627552 - 30/03/2022. Autenticação: 303CFB4C5F34C3B03FF17E67A0232AAE7D8BA8. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.805-9 e o código de segurança Y5Qr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.805-9	DFN2226627552	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.060.781-68	JUCILEIDE FERNANDES ROSA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
417.999.251-53	SANDRA REGINA BRITO MOREIRA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1820068 em 30/03/2022 da Empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 11855692000176 e protocolo DFN2226627552 - 30/03/2022. Autenticação: 303CFB4C5F34C3B03FF17E67A0232AAE7D8BA8. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.805-9 e o código de segurança Y5Qr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



13ª Alteração Contratual & Consolidação

**“CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP”
CNPJ. 11.855.692/0001-76**

SANDRA REGINA BRITO MOREIRA, brasileira, divorciada, designer de interiores, natural de Luís Correa/PI, nascida em 10/03/1970, filha de Valdemar de Almeida Brito e Maria do Livramento Souza Brito, portadora do RG 1060409 expedida pela SSP/DF em 18/11/2009 e do CPF: 417.999.251-53, residente e domiciliada a Quadra 106 Lote 03 Apt. 702, Norte Águas Claras/DF, CEP: 71.915-500.

titular da empresa **“CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP”**, estabelecida a **Rua 5, Chácara 116, Lote 1e, Loja 03, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.006-180**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º **5360016438-5** e inscrita no CNPJ sob o n.º **11.855.692/0001-76**, Resolve de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar a EIRELI, e o faz nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na empresa **JUCILEIDE FERNANDES ROSA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/04/1984, natural de Brasília/DF, portadora da carteira de identidade militar 8009481, expedida pelo MB/RJ, CPF 991.060.781-68, residente e domiciliada na Quadra SHCGN 710, Bloco D, Apartamento 204, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70750-734, assumindo neste ato o ativo e o passível existente na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da empresa a titular **SANDRA REGINA BRITO MOREIRA**, acima qualificada, cedendo e transferindo o capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

*Scia Quadra 5 Conjunto 08 Lote 16 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br*





CONSOLIDAÇÃO
“CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP”
CNPJ 11.855.692/0001-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial “CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP” e sob nome fantasia: “GRUPO CROMA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na **Rua 5, Chácara 116, Lote 1e, Loja 03, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.006-180.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado no ato da constituição em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, COMERCIO ATACADISTA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, FOTOCOPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, DESIGN DE INTERIORES, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS**

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em **03/05/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – O encerramento do exercício coincidirá com o término do ano civil.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá ao seu titular **JUCILEIDE FERNANDES ROSA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA NONA – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do administrador não sócio ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Scia Quadra 5 Conjunto 08 Lote 16 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br





STAFF CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por assim estarem de acordo, lavra este instrumento, via única que será registrado na Junta Comercial do DF.

Brasília/DF, 09 de março de 2022

JUCILEIDE FERNANDES ROSA

SANDRA REGINA BRITO MOREIRA

*Scia Quadra 5 Conjunto 08 Lote 16 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1820068 em 30/03/2022 da Empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 11855692000176 e protocolo DFN2226627552 - 30/03/2022. Autenticação: 303CFB4C5F34C3B03FF17E67A0232AAE7D8BA8. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.805-9 e o código de segurança Y5Qr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.805-9	DFN2226627552	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.060.781-68	JUCILEIDE FERNANDES ROSA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

417.999.251-53	SANDRA REGINA BRITO MOREIRA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1820068 em 30/03/2022 da Empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 11855692000176 e protocolo DFN2226627552 - 30/03/2022. Autenticação: 303CFB4C5F34C3B03FF17E67A0232AAE7D8BA8. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.805-9 e o código de segurança Y5Qr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, de CNPJ 11.855.692/0001-76 e protocolado sob o número 22/027.805-9 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1820068, em 30/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.060.781-68	JUCILEIDE FERNANDES ROSA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
417.999.251-53	SANDRA REGINA BRITO MOREIRA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.060.781-68	JUCILEIDE FERNANDES ROSA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
417.999.251-53	SANDRA REGINA BRITO MOREIRA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2022, às 11:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/027.805-9.



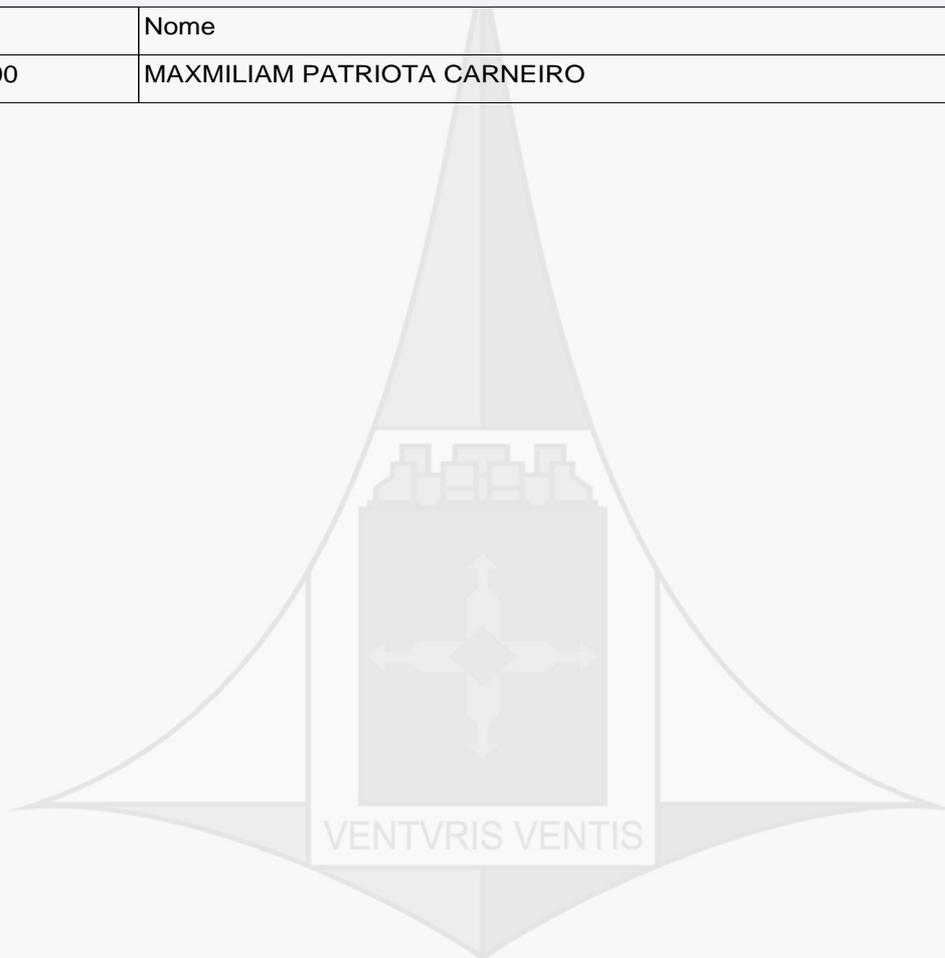


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 30 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1820068 em 30/03/2022 da Empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 11855692000176 e protocolo DFN2226627552 - 30/03/2022. Autenticação: 303CFB4C5F34C3B03FF17E67A0232AAE7D8BA8. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.805-9 e o código de segurança Y5Qr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.